



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

20 de agosto de 2025 - Edição nº 633

SUMÁRIO

- PORTARIA DA SEMED Nº 07/2025: "Cria as Comissões Eleitorais Organizadoras e Coordenadoras do processo eleitoral para composição dos Colegiados Escolares das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tremedal, conforme Edital SEMED nº 05/2025."
- INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 6181451630-D9888013B3-76C586AB8A-25914465B3 | Edição: 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA DA SEMED Nº 07/2025

Cria as Comissões Eleitorais Organizadoras e Coordenadoras do processo eleitoral para composição dos Colegiados Escolares das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tremedal, conforme Edital SEMED nº 05/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TREMEDAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 079/2022 e considerando a Portaria SEMED nº 06/2025 e o EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2025, que instituiu a Comissão Eleitoral Central,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam criadas as **Comissões Eleitorais Escolares**, organizadoras e coordenadoras do processo eleitoral para composição dos Colegiados Escolares das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tremedal, conforme convocação constante no Edital SEMED nº 05/2025.

§ 1º. As Comissões, objeto desta Portaria, terão as seguintes composições por Unidade Escolar:

I – Escola Municipal Miguel Pereira

- Representante da Equipe Gestora: Eunice de Almeida Rocha Faria
- Representante de Professores: Amanda Alves Matos Oliveira
- Representante de Servidor: Cíntia Núbia Cruz Rocha
- Representante de Pais ou Responsáveis: Lívia Marta Ribeiro Novaes Santos

II – Escola Municipal Santa Tereza II

- Representante da Equipe Gestora: Rosana Pereira dos Reis Patez
- Representante de Professores: Vilma Santana Rocha Santos
- Representante de Servidor: Laize Nascimento Souza

Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 30.817.948/0001-03
Endereço: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 Centro, CEP: 45.170 000 Tremedal/Bahia
email: secmunicipaldeeducacao@gmail.com Tel.: (77) 3494 2176

Autenticação: 6181451630-D9888013B3-76C586AB8A-25914465B3 | Edição: 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- Representante de Pais ou Responsáveis: Rosimeire Alves da Silva
- Representante de Estudantes: Andreia Viana Ruas Santos

III – Escola Municipal Leonel Pereira II

- Representante da Equipe Gestora: Kelli da Rocha Coelho
- Representante de Professores: Mônica Tipo dos Santos
- Representante de Servidor: Zenilda Viana Soares Silva
- Representante de Pais ou Responsáveis: Marlene Pereira Santos de Oliveira
- Representante de Estudantes: Andreza de Matos da Silva

IV – Escola Municipal Manoel Novaes

- Representante da Equipe Gestora: Márcia Santana Oliveira
- Representante de Professores: Liliene Gomes Macedo
- Representante de Servidor: Naiara Santos Conga
- Representante de Pais ou Responsáveis: Eliete Dias Oliveira

V – Núcleo Integrado das Escolas do Campo

- Representante da Equipe Gestora: Leozimar Lima Lacerda
- Representante de Professores: Wilton Silva dos Santos
- Representante de Servidor: Sterphane Moreira Silva
- Representante de Pais ou Responsáveis: Celene dos Reis Almeida

VI – Grupo Escolar Exupério Silva

- Representante da Equipe Gestora: Janaina Silva dos Santos
- Representante de Professores: Geovana Rocha Dutra
- Representante de Servidor: Cleide de Jesus Oliveira
- Representante de Pais ou Responsáveis: Danila Alves dos Santos
- Representante de Estudantes: Adelzira Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 30.817.948/0001-03
Endereço: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 Centro, CEP: 45.170 000 Tremedal/Bahia
email: secmunicipaldeeducacao@gmail.com Tel.: (77) 3494 2176

Autenticação: 6181451630-D9888013B3-76C586AB8A-25914465B3 | Edição: 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



VII – Centro Educacional Francisco Gumes de Moraes

- Representante da Equipe Gestora: Leônia Nunes Ribeiro David
- Representante de Professores: Pedro Márcio Costa Correia
- Representante de Servidor: Istela Nunes Ribeiro Moreno
- Representante de Pais ou Responsáveis: Vera França dos Santos Silva
- Representante de Estudantes: Ana Cláudia Ferraz Baleeiro

VIII – Centro Educacional Pedro Américo dos Santos

- Representante da Equipe Gestora: Paula Orlandina Soares dos Reis
- Representante de Professores: Maria Raquel de Oliveira Sales
- Representante de Servidor: Izabel Ferraz Lima
- Representante de Pais ou Responsáveis: Ana Maria Santos Lacerda
- Representante de Estudantes: Maely Silva Oliveira

IX – Creche Municipal Dona Lica

- Representante da Equipe Gestora: Caroline Lacerda de Amaral Viana
- Representante de Professores: Fernanda Barbosa de Souza
- Representante de Servidor: Eduardo dos Santos Costa
- Representante de Pais ou Responsáveis: Lucineia Viana Freitas

X – Escola Municipal Paulo Campanha

- Representante da Equipe Gestora: Regina Lima Santos
- Representante de Professores: Simone Ferraz das Neves Franco
- Representante de Servidor: Elielma Silva Pinto Gonçalves
- Representante de Pais ou Responsáveis: Zita de Jesus Santos Viana
- Representante de Estudantes: Silvaneide Barbosa da Silva

Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 30.817.948/0001-03
Endereço: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 Centro, CEP: 45.170 000 Tremedal/Bahia
email: secmunicipaldeeducacao@gmail.com Tel.: (77) 3494 2176

Autenticação: 6181451630-D9888013B3-76C586AB8A-25914465B3 | Edição: 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 2º. Os Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Escolares, instituídas no § 1º deste artigo, serão escolhidos pelos seus pares dentre os membros designados para compor a respectiva Comissão Eleitoral Escolar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Tremedal/BA, 19 de Agosto de 2025.

Cássia Ferraz Lima Arruda
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 30.817.948/0001-03
Endereço: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 Centro, CEP: 45.170 000 Tremedal/Bahia
email: secmunicipaldeeducacao@gmail.com Tel.: (77) 3494 2176

Autenticação: 6181451630-D9888013B3-76C586AB8A-25914465B3 | Edição: 633



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- II. Umidificar constantemente o terreno e acessos não pavimentados durante a execução da obra, a fim de evitar a formação de nuvens de poeira;
- III. Sinalizar adequadamente a área para evitar ou minimizar transtornos no trânsito de veículos;
- IV. Garantir que a extração de cascalho nos pontos indicados — **Cascalheira 01: Lat. 15°5'37,568"S, Long. 41°26'26,808"W** — esteja regularizada junto aos órgãos competentes;
- V. Reincorporar o solo orgânico à paisagem, espalhando-o nas áreas escavadas;
- VI. Reconformar e recuperar as áreas de empréstimo após a escavação, suavizando taludes, espalhando solo natural, realizando drenagem e plantio de espécies nativas para recomposição da vegetação;
- VII. Destinar adequadamente os resíduos, de acordo com a legislação vigente, sendo proibida a disposição aleatória;
- VIII. Respeitar as Áreas de Preservação Permanente (APP), conforme disposto no art.8º da Lei Federal nº12. 651/2012
- IX. Recuperar as áreas degradadas pela retirada de cascalho, com recomposição do solo e plantio de mudas nativas da região.

Importante:

Esta declaração **não autoriza** a supressão de vegetação nem o uso de recursos hídricos que eventualmente sejam necessários para a implantação ou funcionamento do empreendimento. Caso haja necessidade dessas atividades, o requerente deverá solicitar a devida autorização junto ao órgão ambiental competente.

Validade: até 15/08/2027.

Tremedal - BA, 15 de agosto de 2025

Roberto da Silva Alves
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Matrícula: 107548

Roberto Da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Rua Tiradentes, s/n - Centro - CEP 45.170-000 - Tremedal-BA - CNPJ: 14.243.463/0001-99 - E-mail:
sec.agri.tremedal@gmail.com | tremedalgov@gmail.com

Autenticação: 6181451630-D9888013B3-76C586AB8A-25914465B3 | Edição: 633



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Processo Nº 001/2025

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE TREMEDAL - BA

CPF/CNPJ: 14.243.463/0001-99

Endereço: Praça Leonel Pereira, nº 10 — Centro — CEP 45170-000

Empreendimento: Recuperação de Estradas Vicinais

Atividade: Obras Públicas – Recuperação de Estradas e Rodovias. Em resposta à consulta realizada e após análise da documentação apresentada, informamos que a atividade de **Recuperação das Estradas Vicinais** das localidades **Região da Volta** até a **Região do Agreste**, bem como de todos os trechos localizados na Zona Rural do Município de Tremedal, vinculada ao **Contrato de Repasse nº 920132/2021, Operação nº 1080323-78**, está dispensada de licenciamento ambiental por **inexigibilidade**, dada a especificidade do empreendimento, conforme a **Lei Municipal nº 005/2003** e o **Decreto nº 047/2018**, bem como fundamentada na **Lei Complementar Federal nº 140/2011**, na **Política Nacional do Meio Ambiente**, na **Resolução CONAMA nº 237/1997**, na **Resolução CONAMA nº 369/2006**, no **Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012)** e demais normas específicas.

Serão realizadas as seguintes intervenções no empreendimento:

- Movimentação e desmobilização de cascalho;
- Sinalização da obra;
- Cortes e aterros;
- Escavação;
- Compactação mecanizada;
- Limpeza dos trechos.

A empresa contratada deverá adotar os seguintes cuidados e procedimentos:

- I. Realizar as atividades somente em horário comercial;

Rua Tiradentes, s/n - Centro - CEP 45.170-000 - Tremedal-BA - CNPJ. 14.243.463/0001-99 - E-mail:
sec.agri.tremedal@gmail.com | tremedalgov@gmail.com

Autenticação: 6181451630-D9888013B3-76C586AB8A-25914465B3 | Edição: 633